



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3030º/2025.

O Gestor, MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança em veículos utilizados no transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé de Goiás. Os serviços visam proporcionar maior segurança aos alunos, motoristas e monitores durante os trajetos, permitindo o monitoramento interno e externo dos veículos. Todos os equipamentos deverão atender aos padrões técnicos exigidos, sendo compatíveis com os veículos e de fácil operação pelas equipes responsáveis.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
75	1	5	12	122	403	2.013	3.3.90.30	101	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

44.087.209 MARCIA MARTA DE OLIVEIRA MACIEL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 44.087.209/0001-00, estabelecida no endereço RUA RUA JOSE BOFINACIO, QUADRA 5;LOTE 6, 700, CENTRO, 76.265-000, SANTA FÉ DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CÂMERA DE RÉ 180º		8,00	UN	233,3333	190,00
1/2	CÂMERA DE RÉ 120º		3,00	UN	206,6667	180,00
1/3	FORRO PORTA VAM		3,00	UN	369,00	347,00
TOTAL VENCEDOR						3.101,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA FÉ DE GOIÁS-GO, aos 03/07/2025.

MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO
Gestor

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Secretário